

PORTARIA Nº 009 de 17 de janeiro de 2005.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.356, de 12 de março de 1996, que dispõe sobre o Regime Disciplinar e demais normas aplicáveis à espécie e,

Considerando haver indícios de supostos danos nos veículos, caminhões F14000, Placas AAQ2263, AAN6459 e ABQ5137, todos de propriedade do Poder Público Municipal,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Roberto Alencar Przendziuk, Fernando Gressana e Mário Pessetti**, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos e autores, ficando fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de janeiro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de janeiro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete